



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 478
Decisão da CEECA/PB	Nº 13/2018	
Referência	Processos nºs 1079712/2018; 1079865/2018	
Interessados	Danielle de Lucena Santos; Raphael Almeida de Lima	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros Profissionais com o Título de ENGENHEIRO(A) SANITARISTA E AMBIENTAL, com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2º, combinado com o 3º, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 478, apreciando os Processos Nºs 1079712/2018; 1079865/2018, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de ENGENHEIRO(A) SANITARISTA E AMBIENTAL, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 001/2018-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, **DECIDIU** por unanimidade a homologação dos registros concedidos “ad referendum” aos requerentes: Danielle de Lucena Santos; Raphael Almeida de Lima, com os Títulos de ENGENHEIRO(A) SANITARISTA E AMBIENTAL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.-UEPB (Campina Grande-PB) no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PE), José Sérgio A. de Almeida, (SENGE-PB); Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB), Walderley Mendes Diniz (SENGE-PB), Antenor Jerônimo Leite (SENGE-PB), sendo estes dois últimos representando regimentalmente os seus respectivos titulares e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Elétrico Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018.

Eng. Civil/Segurança do Trabalho Ovidio Cartão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)